



PEDIDO DE COMPRA: 007243 / 2024  
EMIÇÃO: 06/03/2024  
SECRETARIA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo:** Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção de uma balsa na localidade Barca dos Gabriel no interior do município.

**Justificativa:** Apresente licitação visa diminuir o percurso dos moradores da comunidade local, em ter o acesso à outra margem do rio Ijuí, diminuindo o tempo do deslocamento e custos financeiros, melhorando a produção agrícola local.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Apresente licitação visa diminuir o percurso dos moradores da comunidade local, em ter o acesso à outra margem do rio Ijuí, diminuindo o tempo do deslocamento e custos financeiros, melhorando a produção agrícola local.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no orçamento do Município para o ano de 2024.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

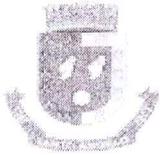
A empresa contratada deve seguir a risca o memorial descritivo para a Balsa Fluvial presente no anexo, deve entregar a embarcação no prazo de 90 dias, poderá haver prorrogação por igual período.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

#### ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SERRALHERIA KONARZEWAKI	METALÚRGICA NIMITTI	RS SERVIÇOS	CLÉGIS KARTOW	MÉDIA DE VALOR
01	MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA Balsa	01	R\$ 210.000,00	R\$ 179.900,00	R\$ 225.000,00	R\$ 115.837,00	R\$126.437,25



---

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 126.437,00 reais. Vislumbra-se que tal valor é compatível o praticado pelo mercado correspondente de acordo com as pesquisas de preço em anexo.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.